Marca ou sinal invocado no processo de oposição:	Registo francês da marca n.º 1240001 da marca nominativa Stratégies para produtos e serviços das classes 9, 16, 28, 35, 41 e 42
Decisão da Divisão de Oposição:	Improcedência da oposição
Decisão da Câmara de Recurso:	Anulação da decisão da Divisão de Oposição

Dispositivo

1) É negado provimento ao recurso.

2) A Strategi Group Ltd é condenada nas despesas.

Acórdão do Tribunal Geral (Oitava Secção) de 7 de Outubro de 2010 — DHL Aviation e DHL Hub Leipzig/Comissão

(Processo T-452/08)

«Auxílios de Estado — Serviços aéreos de carga — Garantias relativas à exploração da nova plataforma europeia da empresa DHL no aeroporto de Leipzig-Halle — Decisão que declara o auxílio incompatível com o mercado comum e que ordena a sua recuperação»

1. Recurso de anulação — Pessoas singulares ou colectivas — Actos que lhes dizem directa e individualmente respeito — Decisão da Comissão dirigida a um Estado-Membro que declara a incompatibilidade de um auxílio de Estado com o mercado comum — Recurso do beneficiário da ajuda — Admissibilidade (cf. n.º 26)

2. *Auxílios concedidos pelos Estados — Decisão da Comissão que declara a incompatibilidade de um auxílio com o mercado comum e ordena a sua restituição — Obrigações dos Estados-Membros — Obrigação de recuperação — Alcance — Restabelecimento da situação anterior (Artigo 88.º, n.º 2, CE) (cf. n.º 32)*

3. *Auxílios concedidos pelos Estados — Conceito — vantagem concedida aos beneficiários de um auxílio do Estado — Garantias do Estado — Nulidade, por força do direito nacional, das cláusulas contratuais que concedem a garantia do Estado — Irrelevância para a qualificação como auxílio (Artigo 87.º, n.º 1, CE) (cf. n.os 38 e 40)*

Objecto

Pedido de anulação parcial da Decisão 2008/948/CE da Comissão, de 23 de Julho de 2008, relativa às medidas de auxílio concedidas pela Alemanha a favor da DHL e do Aeroporto de Leipzig/Halle (JO L 346, p. 1).

Dispositivo

1) É negado provimento ao recurso.

2) A DHL Aviation SA/NV e a DHL Hub Leipzig GmbH são condenadas nas despesas.